



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**Assessoria Financeira**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101  
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.  
*E-mail:* [contabilidade@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:contabilidade@saojosedabarra.mg.leg.br)  
*Site:* [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

Ofício n. 115/2024.

São José da Barra/MG, 25 de março de 2024.

A Vossa Senhoria.

Josilene Aparecida Costa

Assessora Contábil da Prefeitura Municipal de São José da Barra - MG

São José da Barra/MG

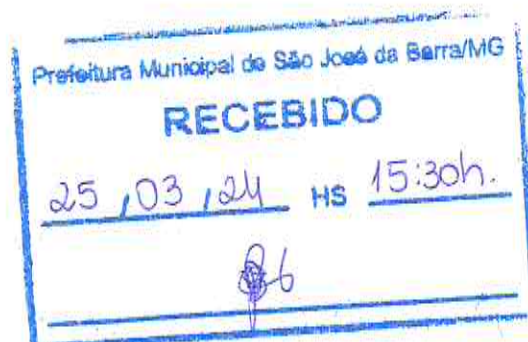
Prezada Assessora,

O Assessor Financeiro da Câmara Municipal, André Cardoso Freitas, no uso de suas atribuições conferidas no art.338 do Regimento Interno, vem efetuar a devolução de numerários referente a retenções de IRRF retidas nas notas fiscais e na folha de pagamento de servidores e vereadores da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, do mês de janeiro/2024 a fevereiro/2024, conforme comprovante de transferência.

Atenciosamente,

André Cardoso Freitas

Assessor Financeiro da Câmara Municipal





## Emissão de comprovantes

G3372510015022381  
25/03/2024 10:04:33

08/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 16:13:02  
443104431 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN SAO JOSE DA BARRA  
AGENCIA: 4431-8 CONTA: 5.207-8  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/02/2024
NR. DOCUMENTO	554.431.000.009.193
VALOR TOTAL	5.745,57

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: PM SAO JOSE DA BARRA-PMDE  
AGENCIA: 4431-8 CONTA: 9.193-6  
NR. DOCUMENTO 554.431.000.005.207  
=====

NR. AUTENTICACAO	5.30B.3D1.0C1.F2A.EB0
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE720182 ANDRE CARDOSO FREITAS.

Janio/2024

